
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Ramo: Direito Fiscal

Plano de estudos: Aviso n.º 19349/2019, de 2 de dezembro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:
Mestre Dinis Tracana

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:
-

Idioma de ensino:

Português (com recomendações de bibliografia não obrigatória em inglês)

Funcionamento:

As sessões contêm uma componente expositiva, com resolução de casos práticos em aula que os alunos tiveram a oportunidade de preparar (e submeter ao docente) previamente à aula.

Procura-se também que haja discussão livre em aula, pretendendo-se fomentar dessa forma o espírito crítico dos alunos na compreensão do imposto e das regras aplicáveis.

Objetivos de aprendizagem:

Com a cadeira de IRC, pretende-se que os alunos compreendam a mecânica de funcionamento do imposto: desde a identificação do rendimento tributável, passando pela determinação da base de incidência, mecanismos de liquidação e pagamento de imposto.

Quando compreendida a mecânica de funcionamento do imposto e os princípios fundamentais subjacentes, analisam-se diferentes regimes aplicáveis por categorias de rendimentos (em diferentes vertentes), métodos para eliminação da dupla tributação, benefícios fiscais, etc.

Simultaneamente, procura-se também identificar as matérias que serão necessárias noutras cadeiras do curso, como Direito Fiscal Europeu e Direito Fiscal Internacional.

Conteúdos programáticos:

O curso procura abordar um conjunto significativo de matérias, entre os quais:

- Discussão sobre o racional subjacente à tributação das empresas, os diferentes modelos de tributação de empresas e qual o âmbito territorial de incidência
- Âmbito e estrutura do IRC
- Compreensão dos elementos essenciais para o apuramento e liquidação de IRC, como sejam os sujeitos passivos, determinação do lucro tributável, da matéria coletável, da coleta, tributações autónomas e eliminação da dupla tributação internacional.
- Tributação das mais-valias e menos-valias, abrangendo as diferentes formas de transmissões onerosas (vendas, reorganizações societárias, etc.) e regimes especiais de tributação (neutralidade fiscal, regime do reinvestimento).



- Diferentes formas de financiamento das empresas, com as consequências daí decorrentes para as empresas financiadas (contabilísticas e fiscais) e financiadoras.
- Diferentes formas de tributação dos investidores (discutindo-se tributação de dividendos, formas de remuneração acionista, desinvestimento, etc).
- Identificação das principais regras anti-abuso, como sejam normas de preços de transferência, normas de transparência fiscal internacional (*Controlled Foreign Corporations*), etc.
- Compreensão dos requisitos de aplicação e funcionamento do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, incluindo o seu impacto noutros regimes especiais.
- A tributação dos não-residentes, onde se discutem normas de territorialidade, mecanismos de tributação (retenção na fonte a taxa liberatória vs auto-liquidação; dedutibilidade de despesas, etc) e o conceito de estabelecimento estável.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos destacam-se pela abrangência das matérias, começando por uma análise mais holística da tributação das empresas e terminando numa análise detalhada das diferentes normas do Código do IRC e de outros diplomas com impacto em sede deste imposto.

Método de ensino e avaliação:

As aulas são teórico-práticas, começando-se tipicamente por uma exposição da matéria por parte do docente, seguida da realização de casos práticos com a participação dos alunos, fomentando-se a discussão e o pensamento crítico na interpretação das normas legalmente aplicáveis.

A avaliação da unidade curricular de IRC inclui duas componentes: a avaliação contínua e a avaliação final. No âmbito da avaliação contínua, exige-se aos alunos a realização de casos práticos (que deverão ser submetidos ao docente), assim como a participação em aula. A avaliação final realiza-se através de um exame, com a duração de uma hora, contendo a resolução de um caso prático, assim como a resposta a questões de índole teórica sobre os conceitos essenciais do IRC.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O método de ensino teórico permite, primeiramente, compreender o funcionamento do imposto e a motivação subjacente aos diferentes regimes. Com a complementação do método prático, os alunos passam a estar munidos das ferramentas necessárias para proceder à aplicação das normas cujo resultado é, a final, cálculo de imposto.

Bibliografia:

A bibliografia está organizada por matérias dentro de cada aula. Com exceção das monografias e manuais, os materiais de leitura são disponibilizados aos alunos.

Introdução à tributação das empresas

Leitura obrigatória

Addressing the Tax Challenges of the Digital Economy, OCDE (2014), secção 2.3.

Michael P. Devereux e Peter Birch Sørensen, *The Corporate Income Tax: international trends and options for fundamental reform*, European Commission (2006), pp. 15-17 e 19-23.

António Rocha Mendes, *IRC e as Reorganizações Empresariais*, Universidade Católica Editora (2016), pp. 24-41.

Leitura opcional

Frans Vanistendael, *Chapter 2 - Legal Framework for Taxation*, em Victor Thuronyi (ed), *Tax Law Design and Drafting*, volume 1, International Monetary Fund (1998).

Graeme S. Cooper e Richard K. Gordon, *Chapter 19 - Taxation of Legal Persons and their Owners*, em Victor Thuronyi (ed), *Tax Law Design and Drafting*, volume 2, International Monetary Fund (1998).

Introdução ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Leitura obrigatória

José Casalta Nabais, *Direito Fiscal*, Almedina (2019), pp. 522-575.

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 21-37 e 67-77.

Leitura opcional

Manuel Henrique de Freitas Pereira, *A periodização do lucro tributável*, *Ciência e Técnica Fiscal*, Jan.-Mar. 1988, pp. 51-100.

Cidália Lopes, Diana Luís, *O regime de transparência fiscal: estudo comparativo em Portugal, Espanha, França e Reino Unido*, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Volume 3, Ano VII, Número 15, pp. 61-82.

António Martins, *A evolução da tributação de pessoas coletivas: a propósito da relação normativa entre o resultado contabilístico e o resultado tributável desde a Contribuição Industrial até à atualidade*, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Volume 4, Ano IX, Número 16, pp. 75-141.

Variações patrimoniais

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 93-98.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 201-208 e 257-264.

Informação Vinculativa n.º 19306, Processo n.º 2021 518, emitida através do despacho de 21 de Junho de 2021 da Subdiretora-geral dos Impostos sobre o Rendimento e Relações Internacionais.

Informação Vinculativa n.º 17337, Processo n.º 1464/20, emitida através do despacho de 14 de Maio de 2020 da Subdiretora-geral dos Impostos sobre o Rendimento e Relações Internacionais.

Informação Vinculativa n.º 12385, Processo n.º 2017 002453, emitida através do despacho de 29 de Maio de 2019 da Subdiretora-Geral do IR e das Relações Internacionais.

Informação Vinculativa n.º 13201, Processo n.º 2018 000823, emitida através do despacho de 22 de Outubro de 2019 da Subdiretora-Geral do IR e das Relações Internacionais.

CAAD, acórdão proferido no processo 644/2020-T, de 26 de Outubro de 2021.

Dedutibilidade de gastos

Leitura obrigatória

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 99-115.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 214-257.

António Martins, *A dedutibilidade dos gastos e a nova redação do artigo 23.º, n.º 1, do Código do IRC: uma nota*, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Volume 1, Ano VIII, número 15, pp. 95-114.

Relatório do Anteprojeto da Comissão para a Reforma do IRC, pp. 98-105.

Informação Vinculativa n.º 15076, Processo n.º 2019 000694, emitida através do despacho de 24 de Abril de 2019 da Diretora de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Informação Vinculativa n.º 16110, Processo n.º 2019 003189, emitida através do despacho de 17 de Março de 2020, da Subdiretora-Geral da Área de Gestão Tributária – IR.

Informação Vinculativa n.º 12504, Processo n.º 2017 2916, emitida através do despacho de 23 de Novembro de 2017, da Diretora de Serviços do IRC.

Informação Vinculativa n.º 24043, Processo n.º 2022 005766, emitida através do despacho de 28 de Dezembro de 2022, da Subdiretora-Geral dos Impostos sobre o Rendimento. (*)

Leitura opcional

António Fernandes de Oliveira, *A indedutibilidade da CESE em sede de IRC*, Revista Electrónica de Fiscalidade da AFP (2020), Ano II, Número 1, pp. 3-18.

Fernando Castro Silva, Miguel Cortez Pimentel, *A respeito da indispensabilidade dos gastos. O Acórdão do STA de 7-2-2007*, in Paulo Otero et al (eds.), *Estudos em Memória do Professor Saldanha Sanches*, Volume IV, Coimbra Editora (2011), pp. 731- 754.

Depreciações e amortizações

Leitura obrigatória

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 79-91.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 308-352.

Informação Vinculativa, Processo n.º 1423/2017, emitida através do despacho de 31 de agosto de 2017 da Diretora de Serviços.

Informação Vinculativa n.º 15145, Processo n.º 2019 000864, emitida através do despacho de 21 de Março de 2019 da Subdiretora-Geral do IR.

Leitura opcional

Fernando M. G. Silva, Lourdes Jerez Barroso, *O regime fiscal das amortizações – análise comparativa das duas realidades ibéricas*, Ciência e Técnica Fiscal, Jan-Dez. 2011, número 427. (*)

Dedutibilidade de prejuízos fiscais

Leitura obrigatória

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 155-161.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 519-536.

Sara Gonçalves & Cidália Lopes, O regime de reporte de prejuízos fiscais em Portugal: algumas reflexões sobre a sua evolução, *Contabilista*, Ano XXIII, maio de 2023, pp. 50-55. (*)

Informação Vinculativa n.º 15638, Processo n.º 2019 001891, emitida através do despacho de 16 de Julho de 2019 da Diretora de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Leitura opcional

Manuel Anselmo Torres, *A portabilidade dos prejuízos fiscais*, in J.L. Saldanha Sanches et. al (eds.), *Reestruturação de empresas e limites do planeamento fiscal*, Coimbra Editora (2009), pp. 111-136.

Supremo Tribunal Administrativo, acórdão proferido no processo n.º 0688/11.7BECBR 0330/18, de 3 de Junho de 2020.

A dupla tributação internacional

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 119-138.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 851-861.

Informação Vinculativa, Processo n.º 2017 000721, emitida através do despacho de 24 de Março de 2017 da Subdiretora Geral da Área de Gestão Tributária – IR.

Informação Vinculativa, Processo n.º 2016 003401, emitida através do despacho de 29 de Maio de 2017 da Subdiretora Geral da Área de Gestão Tributária – IR.

Pagamento do IRC

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 943-980.

Tributação autónoma

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 179-187.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 815-839.

Supremo Tribunal Administrativo, acórdão proferido no processo n.º 01060/16.8BEALM, de 28 de Abril de 2021.

Regime de mais-valias e menos-valias

Leitura obrigatória

J. L. Saldanha Sanches, *Sobre o conceito de mais-valias*, Fisco, n.º 38-39 (Janeiro-Fevereiro 1992), pp. 45-54.

Helena Martins, *Capítulo 8 – O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, in João Ricardo Catarino, Vasco Branco Guimarães (eds.), *Lições de Fiscalidade, Volume I – Princípios Gerais e Fiscalidade Interna*, Almedina (2018), 6.ª Edição, pp. 337-342.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 428-468 e 745-770.

António Rocha Mendes, *IRC e as Reorganizações Empresariais*, in *Tributação do Rendimento: IRC – 2019, Formação Contínua*, Centro de Estudos Judiciais (2019), pp. 114-151.

Circular n.º 4/2020, de 21 de Fevereiro de 2020, da Direção de Serviços do IRC.

Parecer n.º 20/2019, de 15 de Novembro de 2019, da Procuradoria-Geral da República, homologado por despacho de 17 de Outubro de 2019 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Informação Vinculativa n.º 14553, Processo n.º 2018 004058, emitida através do despacho de 30 de Janeiro de 2019 da Diretora de Serviços do IRC.

Informação Vinculativa n.º 12311, Processo n.º 2348/17, emitida através do despacho de 11 de Outubro de 2017 da Subdiretora-geral dos Impostos sobre o Rendimento e Relações Internacionais.

Leitura opcional

Ana Maria Gomes Rodrigues, *Propriedades de investimento: Algumas reflexões contabilísticas e fiscais*, Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Ano IV, Dezembro de 2011, pp. 195-225.

António Rocha Mendes, *IRC e as Reorganizações Empresariais*, in *Tributação do Rendimento: IRC – 2019, Formação Contínua*, Centro de Estudos Judiciais (2019), pp. 151-188.

Financiamento das empresas

Leitura obrigatória

Ana Paula Dourado, *Direito Fiscal*, Almedina (2019), 4.ª edição, pp. 225-238.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 151-155; 607-620; 872-887; e 893-897.

Eduardo Sá e Silva et. al, *Benefícios Fiscais em sede de IRC*, Vida Económica (2019), pp. 61-66.

OECD, *Limiting Base Erosion Involving Interest Deductions and Other Financial Payments*, Action 4 - 2015 Final Report, OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project, OECD Publishing (2015), Paris, pp. 15-22.

Circular 7/2013, de 19 de Agosto de 2013, da Direção de Serviços do IRC.

Informação Vinculativa n.º 13514, Processo n.º 1061/2018, emitida através do despacho de 12 de Julho de 2019 da Diretora-Geral da AT.

Informação Vinculativa n.º 15412, Processo n.º 2019 001485, emitida através do despacho de 19 de Julho de 2019 da Subdiretora-geral da Área de Gestão Tributária.

Leitura opcional

Joaquim Miranda Sarmiento, *Dedução de encargos financeiros em IRC*, in *Tributação do Rendimento: IRC – 2019, Formação Contínua*, Centro de Estudos Judiciais (2019), pp. 15-53.

João Sérgio Ribeiro, *Did the ECJ go too far in Brisal (Case C-18/15)?*, *European Taxation*, n.º 11, Novembro de 2017, IBFD.

Tribunal de Justiça da União Europeia, Acórdão de 13 de Julho de 2016, Processo n.º C-18/15 *Brisal*.

António Martins, *A influência da lei fiscal nas decisões de reestruturar: uma perspectiva financeira*, in J.L. Saldanha Sanches et. al (eds.), *Reestruturação de empresas e limites do planeamento fiscal*, Coimbra Editora (2009), pp. 13-37.

José Miguel Saraiva, *Tax Incentives To The Capitalization Of Companies – New, Improved And Delayed*, Nova Tax Research Lab.

A tributação dos investidores

Leitura obrigatória

Gustavo Courinha, *Eliminação da Dupla Tributação Económica: Participation Exemption e Crédito de Imposto*, in *Temas de Direito Tributário: IRC, IVA e IRS*, Centro de Estudos Judiciários (2016).

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 146-151; 155-156; 487-519.

CAAD, acórdão proferido no processo 352/2021-T, de 7 de Fevereiro de 2022.

CAAD, acórdão proferido no processo 704/2021-T, de 20 de Maio de 2022.

Leitura opcional

Dinis Tracana, *Dupla Tributação Jurídica e Económica*, in *Direito Fiscal Internacional e Europeu e Jurisprudência do TJUE – 2019*, Centro de Estudos Fiscais (2019).

Regras anti-abuso

Leitura obrigatória

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 145-154.

Ana Paula Dourado, *Direito Fiscal*, Almedina (2019), 4.ª edição, pp. 298-323.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 568-606.

Leitura opcional

Ricardo da Palma Borges, Marta Carmo, *The EU Directive against tax avoidance and its possible impact on the Portuguese Controlled Foreign Companies regime*, in *International Taxation: New Challenges*, January 2017, University of Minho - School of Law, pp. 180-201.

Gustavo Courinha, *Cláusula Geral Antiabuso no Direito Tributário: Contributos para a sua compreensão*, Almedina (2009).

J.L. Saldanha Sanches, *As duas Constituições – nos dez anos da Cláusula Geral Anti-Abuso*, in J.L. Saldanha Sanches et. al (eds.), *Reestruturação de empresas e limites do planeamento fiscal*, Coimbra Editora (2009), pp. 39-70.

CAAD, acórdão proferido no processo 20/2022-T, de 14 de Fevereiro de 2023. (*)

CAAD, acórdão proferido no processo 860/2021-T, de 2 de Outubro de 2022.

Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

Leitura obrigatória

Luís Miguel Belo, Paulo Alves Rodrigues e Zita Margarida Almeida, *A tributação dos grupos de sociedades: um regime em evolução*, Revista Electrónica de Fiscalidade da AFP (2019), Ano I, número 1.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 644-679.

Dinis Tracana, *Do Papillon ao SCA Holding – A tributação de grupos na União Europeia | Comentário ao Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, Casos Apensos C-39/13 e C-41/13, de 12 de Junho de 2014*, Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Volume 2, Ano VII, Número 14, pp. 217-225.

Informação Vinculativa n.º 18116, Processo n.º 3626/2020, emitida através do despacho de 20 de Agosto de 2020 da Diretora de Serviços do IRC.

Informação Vinculativa n.º 15703, Processo n.º 2081/2019, emitida através do despacho de 15 de Julho de 2019 da Sub-diretora geral.

Informação Vinculativa n.º 24049, Processo n.º 5748/2021, emitida através do despacho de 28 de Dezembro de 2022 da Subdiretora-Geral da área do IR e das Relações Internacionais. (*)

Leitura opcional

Gonçalo Avelã Nunes, *Tributação dos Grupos de Sociedades pelo Lucro Consolidado em sede de IRC*, Almedina (2001), pp. 61-69.

A tributação dos não-residentes

Leitura obrigatória

Gustavo Courinha, *Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*, Almedina (2019), pp. 39-51.

OECD, Commentaries to Article 5 of the OECD Model Tax Convention on Income and on Capital, 2017.

OECD, Commentaries to Article 7 of the OECD Model Tax Convention on Income and on Capital, 2017.

Leitura opcional

Tiago Cassiano Neves, *Matriz prática sobre o regime opcional para estabelecimentos estáveis situados fora de Portugal*, Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Ano VII, Número 3, pp. 112-129.

Rui Marques, *Código do IRC Anotado e Comentado*, Almedina (2020), pp. 51-82, 544-557.

Alberto Xavier, *Direito Tributário Internacional*, Almedina (2014), pp. 306-349 e pp. 505-561.

Legislação:

Constituição da República Portuguesa

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Plano de Aulas:

- **Sessão 1:** Introdução à tributação das empresas: elementos de política fiscal e principais características. Introdução ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.
- **Sessões 2 & 3:** Apuramento e liquidação do IRC: a determinação da base tributável.
- **Sessão 4:** Regime de mais-valias e menos-valias
- **Sessão 5:** Financiamento das empresas
- **Sessão 6:** A tributação dos investidores. Regras anti-abuso.
- **Sessão 7:** Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades
- **Sessão 8:** A tributação de não-residentes.